PORTARIA N° 205/2023
DATA: 20 de abril de 2023.
SÚMULA: Concede Exoneração a pedido a Sr.ª **Marinalva Rosa e** dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Concede Exoneração a pedido a Sr.ª **Marinalva Rosa,** matrícula funcional nº 2056, no cargo de concurso de vigia, a partir do dia 03/04/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de abril de 2023.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 20 de abril de 2022

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE